



# **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 330/2024

Nomeia membros para compor a EQUIPE TECNICA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR e dá outras providências.

**JAMIL PECH**, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e, considerando o disposto no inciso III, 4º, da Lei Estadual nº 15.229/06 com alterações trazidas da Lei nº. 19866/2019,

## **DECRETA**

**Art. 1º** Fica designada a Equipe Técnica para Elaborar a Revisão do Plano Diretor Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, com a seguinte composição:

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Titular: Bruna C. Markevicz

Suplente: Simone Estacio de Paula Nierotka

### **SECRETARIA MUNICIPAL TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS**

Titular: Carla R. Pech

Suplente: Rafaela Petela

### **SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**

Titular: Edimilson Cymbalista

Suplente: Stefano Celso Retcheski

### **SECRETARIA MUNICIPAL INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

Titular: Clerenice Nierdele

Suplente: Cristina V. Ignaczuk

### **SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO**

Titular: Rogério Vial

Suplente: Maiara A. Kravec

### **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

Titular: Michelle R. Potuk

Suplente: Sabrina Konkel

### **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA**

Titular: Salete Rosa de França

Suplente: Janete Nizer

### **SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

Titular: Eugênio Hrenichen

Suplente: Beatriz Jarosz



# **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN**

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO**

Titular: Ismar Vinícius Leszak

Suplente: Deborah Janaina Kimita de Borba

**Art. 2º** Fica designado para desempenhar a função de Coordenador da Equipe Técnica para Elaborar a Revisão do Plano Diretor Municipal de Paulo Frontin, o Engenheiro Civil, Lucas Rafael Camara, inscrito no CREA-PR Nº 1776-08/D.

**Art. 3º** São atribuições do Coordenador da Equipe Técnica para Elaborar a Revisão do Plano Diretor:

I - Coordenar o processo de revisão do Plano Diretor Municipal;

II - Solicitar a Equipe Técnica de Revisão do Plano Diretor que emita análises técnicas propondo alterações, exclusões e/ou complementações nos documentos ao longo das diversas fases do processo de revisão do plano diretor de Paulo Frontin/PR;

III - Aprovar a versão final dos produtos elaborados, relativos a cada uma das fases;

IV - Dar conhecimento e solicitar providências ao Prefeito e demais gestores da Administração Municipal, para o encaminhamento do processo de revisão do Plano Diretor de Paulo Frontin/PR;

V - Tomar público o processo de revisão do Plano Diretor de Paulo Frontin/PR. Instrumentalizando os meios de comunicação com as respectivas informações.

**Parágrafo único** - Aos membros da Equipe Técnica de Revisão do Plano Diretor não cabe qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 213/2023 e Decreto 277/2023, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 08 de abril de 2024.

**JAMIL PECH**  
Prefeito Municipal